

Serra, 23 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3730/2023

Proposição: Veto nº 40/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 85, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - VETO integral ao Autógrafo de Lei nº 6.054, de 3 de julho de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas no banco de dados da Agência Municipal do Trabalhador (SINE-Serra) do Município da Serra pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos, bem como às entidades beneficiadas com subvenções sociais".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Hugo Zanon Soares Assessor Técnico Legislativo



